

PORTARIA Nº 024/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretario do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 94-2, 01 (uma) diária, sem pernoite, para conduzir servidores públicos à sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), com a finalidade de participar de capacitação referente aos procedimentos relacionados à emissão de carteiras de identidade pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 22 de abril de 2026, no endereço: Rua dos Campos, nº 293, bairro Felipe Camarão, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2026.


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2387

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 024/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 94-2, 01 (uma) diária, sem pernoite, para conduzir servidores públicos à sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), com a finalidade de participar de capacitação referente aos procedimentos relacionados à emissão de carteiras de identidade pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 22 de abril de 2026, no endereço: Rua dos Campos, nº 293, bairro Felipe Camarão, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2026.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 88333313